



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 10 de setembro de 2026 | Nº 1127

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0063/2025

Extrato 1º TA ao Contrato 0063/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORATÓRIOS B BRAUN S/A. Objeto: Acréscimo do item 41 – *cloreto de sódio 0,9%*. Valor: R\$ 11.287,50. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 053/2024.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20159

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – PRC Nº 178/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – PRC Nº 178/2026**. **Objeto:** “**Credenciamento de laboratórios especializados para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, destinados aos usuários do sistema único de saúde do município de Pará de Minas**”. O requerimento para o credenciamento poderá ser protocolizado juntamente com os demais documentos no site oficial deste município, por meio do link <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes-pedido-de-credenciamento>, ou presencialmente, acondicionados em envelope fechado e entregue no Guichê de Atendimento ao Cidadão (Protocolo) da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, edifício-sede desta municipalidade, situado à Praça Afonso Pena, nº 30, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo ainda ser enviado via postagem. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026.

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão de Contratação

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 20168

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0126/2026

Extrato Contrato nº 0126/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e COUTINHO PNEUS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS

Dotações:

- 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.30.00 – 25
- 02.001.06.181.0017.2008.3.3.90.30.00 – 22
- 02.001.06.182.0017.2010.3.3.90.30.00 – 33
- 02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00 – 545
- 02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.30.00 – 582
- 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00 – 142
- 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00 – 180
- 02.009.10.122.0001.2116.3.3.90.30.00 – 300
- 02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.30.00 – 419

Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 440.341,92. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 039/2026 - Processo nº 169/2026

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20175

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0127/2026

Extrato Contrato nº 0127/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS

Dotações:

- 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.30.00 – 25
- 02.001.06.181.0017.2008.3.3.90.30.00 – 22
- 02.001.06.182.0017.2010.3.3.90.30.00 – 33
- 02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00 – 545
- 02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.30.00 – 582
- 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00 – 142
- 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00 – 180

02.009.10.122.0001.2116.3.3.90.30.00 – 300

02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.30.00 – 419

Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 236.576,68. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 039/2026 - Processo nº 169/2026

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20176

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0130/2026

Extrato Contrato nº 0130/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS

Dotações:

02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.30.00 – 25

02.001.06.181.0017.2008.3.3.90.30.00 – 22

02.001.06.182.0017.2010.3.3.90.30.00 – 33

02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00 – 545

02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.30.00 – 582

02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00 – 142

02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00 – 180

02.009.10.122.0001.2116.3.3.90.30.00 – 300

02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.30.00 – 419

Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 117.714,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 039/2026 - Processo nº 169/2026

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20177

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0058/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0058/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E UNIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 7.086,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 030/2026 - Processo nº 96/2026.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 20178

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0074/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0074/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS MANUAIS E ELÉTRICOS DE COPA E COZINHA.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 12.828,88. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 035/2026 - Processo nº 115/2026.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 20179

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0094/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0094/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRASFERMA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EPI'S.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 12.637,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 036/2026 - Processo nº 113/2026.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20180

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0096/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0096/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MAIS COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPI'S.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 4.047,53. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 036/2026 - Processo nº 113/2026.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20181

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0098/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0098/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e OGD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 223.364,70. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 036/2026 - Processo nº 113/2026.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20182

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0123/2026

Extrato Contrato nº 0123/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECMEDIO-TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E INSUMOS DE REPOSIÇÃO

Dotações:

816 – 02.019.27.811.0055.1040.4.4.90.51.00

Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 155.998,92. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 032/2026 - Processo nº 129/2026

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20191

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0068/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0068/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINAÇÃO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 76.296,30. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 029/2026 - Processo nº 296/2025.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20193

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 25.252/2026

PORTARIA Nº 25.252/2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, bem como as Leis Municipais nº 6.745/2022 e 7.085/2024;

Considerando a documentação constante dos autos de nº PRO 3681/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Pará de Minas, com vigência até o dia 21 de maio de 2028.

Art. 2º – O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º – Fica excluído o seguinte membro no Conselho:

I – Hueslem de Freitas – Representante do Transporte por Aplicativo e Táxi;

Art. 4º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Francisco Eugênio Duarte Flores – Representante do Transporte por Aplicativo e Táxi;

Art. 5º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Titular: Lucas Bassanelli Trajano da Silva

Suplente: Bruno Nogueira de Abreu Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Júlio César da Costa (Departamento de Trânsito)

Suplente: Pedro Paulo dos Santos Alves (Departamento de Trânsito)

Titular: Marcos Vinícius de Oliveira Santos (Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano)

Suplente: Karina Morato Campos Moreira (Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano)

Representantes da Guarda Civil Municipal:

Titular: Subinspetor Edgar Francisco Xavier Lara

Suplente: Comandante Lucas Costa Rodrigues

Representantes do Órgão Relacionado à Segurança Pública – 19º Cia Independente da Polícia Militar de Minas Gerais

Titular: CB PM Paulo Sérgio da Cruz Júnior

Suplente: 1º Ten. PM Marcos Leandro Nascimento

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I – Representantes da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas-MG:

Titular: Ricardo Matoso Almeida

Suplente: Sandra Helena Araújo

II – Representantes da TURI TRANSPORTES:

Titular: Antônio Cecílio Gonçalves

Suplente: Fernão Junio de Carvalho Oliveira

III – Representantes da AEAPAM – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas:

Titular: Jurandyr de Faria Leitão

Suplente: Jackson Richard Lopes Marinho

IV – Representantes do Transporte por Aplicativo e Táxi:

Titular: Celso Nogueira (Transporte por Aplicativos)

Suplente: Francisco Eugênio Duarte Flores (Taxista)

V – Representantes do Transporte Escolar e Mototáxi:

Titular: Itelmaia Soares Bueno Junior (Transporte Escolar)

Suplente: Tadeu Aparecido da Silva (Mototaxista)

Art. 6º – Os membros deste Conselho não receberão nenhum tipo de provento, gratificação, bonificação ou qualquer outra espécie de remuneração.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.927/2026.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20160

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.252/2026

PORTARIA Nº 25.252/2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, bem como as Leis Municipais nº 6.745/2022 e 7.085/2024;

Considerando a documentação constante dos autos de nº PRO 3681/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Pará de Minas, com vigência até o dia 21 de maio de 2028.

Art. 2º – O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º – Fica excluído o seguinte membro no Conselho:

I – Hueslem de Freitas – Representante do Transporte por Aplicativo e Táxi;

Art. 4º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Francisco Eugênio Duarte Flores – Representante do Transporte por Aplicativo e Táxi;

Art. 5º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Titular: Lucas Bassanelli Trajano da Silva

Suplente: Bruno Nogueira de Abreu Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Júlio César da Costa (Departamento de Trânsito)

Suplente: Pedro Paulo dos Santos Alves (Departamento de Trânsito)

Titular: Marcos Vinícius de Oliveira Santos (Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano)

Suplente: Karina Morato Campos Moreira (Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano)

Representantes da Guarda Civil Municipal:

Titular: Subinspetor Edgar Francisco Xavier Lara

Suplente: Comandante Lucas Costa Rodrigues

Representantes do Órgão Relacionado à Segurança Pública – 19ª Cia Independente da Polícia Militar de Minas Gerais

Titular: CB PM Paulo Sérgio da Cruz Júnior

Suplente: 1º Ten. PM Marcos Leandro Nascimento

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I – Representantes da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas-MG:

Titular: Ricardo Matoso Almeida

Suplente: Sandra Helena Araújo

II – Representantes da TURI TRANSPORTES:

Titular: Antônio Cecílio Gonçalves

Suplente: Fernão Junio de Carvalho Oliveira

III – Representantes da AEAPAM – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas:

Titular: Jurandyr de Faria Leitão

Suplente: Jackson Richard Lopes Marinho

IV – Representantes do Transporte por Aplicativo e Táxi:

Titular: Celso Nogueira (Transporte por Aplicativos)

Suplente: Francisco Eugênio Duarte Flores (Taxista)

V – Representantes do Transporte Escolar e Mototáxi:

Titular: Itelmaia Soares Bueno Junior (Transporte Escolar)

Suplente: Tadeu Aparecido da Silva (Mototaxista)

Art. 6º – Os membros deste Conselho não receberão nenhum tipo de provento, gratificação, bonificação ou qualquer outra espécie de remuneração.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.927/2026.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20161

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.253/2026

PORTARIA Nº 25.253/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Valério José Rodrigues** do cargo comissionado de **Ouvidor da Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 08/09/26.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20162

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.254/2026

PORTARIA Nº 25.254/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Ramon Ribeiro de Abreu** do cargo comissionado de **SubComandante da Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 08/09/26.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20163

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.255/2026

PORTARIA Nº 25.255/2026

Dispõe sobre revogação de função gratificada de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a partir de 08/09/26, a Portaria nº 23.679/2025 que designou o servidor efetivo **Cristiano Alves da Silva Júnior**, matrícula 25261, para a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20164

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.256/2026

PORTARIA Nº 25.256/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Valério José Rodrigues** para o cargo comissionado de **Assessor I**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 08/09/26.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20165

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 25.257/2026

PORTARIA Nº 25.257/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ramon Ribeiro de Abreu** para o cargo comissionado de **Ouvidor da Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 08/09/26.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20166

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.258/2026

PORTARIA Nº 25.258/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cristiano Alves da Silva Júnior** para o cargo comissionado de **SubComandante da Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 08/09/26.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20167

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.251/2026

PORTARIA Nº 25.251/2026

Dispõe sobre readaptação definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando os requerimentos protocolados sob o nº PRO 447746/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar, definitivamente, a servidora efetiva **Maria Gorette Alves**, matrícula nº **11.676**, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 13 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20170

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 25.259/2026

PORTARIA Nº 25.259/2026

Altera a composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como os termos do Decreto Municipal nº 14.499/2026;

Considerando a documentação constante dos autos de nº PRO 9736/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Pará de Minas.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro no Comitê:

I – Maurício Rodrigues Nogueira;

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Comitê:

I – Thaís Cristina Noronha;

Art. 4º – A composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Pará de Minas fica da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Titular: Renato de Faria Guimarães

Suplente: Bianca Campos de Faria

II – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Franciele de Lima Souza Tinoco

Suplente: Marcela Faria Assunção de Souza

III – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Titular: Alaércio Antônio Delfino

Suplente: Gabriela Leite Silva

IV – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Talita Mendonça dos Santos Silva

Suplente: Amanda Fernandes Soares

V – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Titular: Silvia Maria Gonçalves

Suplente: Águida Aparecida da Silveira Silva

VI – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juliana Xavier Viana

Suplente: Cláudia Aparecida Santos

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Ângela do Carmo Patrocínio

Suplente: Paulo Henrique Morato

VIII – Conselho Municipal de Educação

Titular: Taís Aparecida Moreira

Suplente: Harley Alex da Silva

IX – Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Cíntia Alves Fernandes Lacerda

Suplente: Patricia Aparecida Melo Castro

X – Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Titular: Camila Silva de Freitas

Suplente: Weber Lúcio Borges

XI – Conselho Municipal de Saúde

Titular: Neide Maria de Almeida

Suplente: Thaís Cristina Noronha

XII – Conselho Tutelar

Titular: Sara Aparecida da Silva Lima

Suplente: Karine Batista Silva

Art. 5º – Os membros deste Comitê não receberão nenhum tipo de provento, gratificação, bonificação ou qualquer outra espécie de remuneração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25.197/2026.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20171

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 14.504/2026 OUTORGA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E POR
TEMPO DETERMINADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO OLIVÉ DINIZ A
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER (ABRACO).

DECRETO N.º 14.504/2026

Outorga Permissão de Uso a título precário e por tempo determinado do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER (ABRACO).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c art. 116, § 3.º, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER (ABRACO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.737/0001-00, sediada na Rua João do Neto, nº 382, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, neste ato denominado *Permissionária*, através do Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, com fundamento no art. 1.º, § 2.º da Lei Municipal n.º 4.690/2007, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização do evento nomeado *Moto Rock 2026 (Pará de Minas Moto Rock)*, nos dias de 18 a 20 de setembro de 2026, com previsão de realização de shows e eventos, conforme instrução contida nos autos de processo administrativo nº 000007760/2026.

Parágrafo único. A Permissionária deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas na Lei Municipal n.º 4.690/2007 e alterações, observadas as condicionantes delineadas no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, anexo a este Decreto.

Art. 2.º O Município de Pará de Minas concede a permissão acima descrita, a título precário, **NÃO gratuito**, incluindo-se ali o período necessário à preparação do Parque de Exposições para a realização dos eventos, bem como à desmobilização, considerando que o referido bem imóvel tem sido regularmente utilizado para a realização e eventos de fomento das atividades concernentes ao agronegócio e à cultura em todos os seus segmentos em nosso Município, de conformidade com o calendário cultural/turístico de Pará de Minas, especialmente considerando o teor da Lei Municipal 6.126/2017 que inseriu referido evento no Calendário Oficial do Município.

Art. 3.º Além da estrita observância de todas as exigências contidas neste Decreto, na Lei Municipal nº 4.690/2007 e no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, são de exclusiva responsabilidade da Permissionária:

- a) organizar os eventos delineados no artigo 1.º deste Decreto observando com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente e à segurança;
- b) o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização do evento no imóvel cuja permissão ora se materializa;
- c) o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização do evento delineado no artigo 1.º deste Decreto, especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás, bem como o recolhimento perante o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à organização e realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- e) observar e cumprir todas as exigências legais próprias no que se refere à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária em eventos públicos;

f) providenciar, às suas expensas, a contratação de empresa especializada para promover a segurança do evento, bem como ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado para primeiros socorros, pânico e incêndio;

g) restituir o imóvel ao Município nas mesmas condições em que recebeu ao término do evento, precedida de vistoria do agente público responsável;

h) explorar o estacionamento do recinto, observando-se as exigências legais, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao Município.

i) promover o repasse dos valores delineados no § 2.º do artigo 7.º da Lei Municipal 4.690/2007, acaso o evento em tema se enquadre no conceito de “evento de grande porte” regulamentado pelo Decreto Municipal 13.529/2024.

Art. 4.º Fica a Permissionária integralmente responsável por todos os danos eventualmente causados à estrutura do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz e seus equipamentos, por ocasião da realização do evento enunciado no artigo 1.º deste Decreto, decorrente das atividades desenvolvidas no período declinado no artigo primeiro deste instrumento.

Art. 5.º O Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente Permissão de Uso, sejam eles de natureza civil, criminal, trabalhista, comercial ou quaisquer outros.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2026.

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA FARIA CAMPOS

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

(PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO OLIVÉ DINIZ)

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER (ABRACO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.737/0001-00, sediada na Rua João do Neto, nº 382, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, neste ato denominado *Permissionária*, através do Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, com fundamento no artigo 1.º, § 2.º da Lei Municipal n.º 4.690/2007, fica autorizada a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização do *Moto Rock 2026 (Pará de Minas Moto Rock)*, nos dias de 18 a 20 de setembro de 2026, com previsão de realização de shows e eventos, conforme instrução contida nos autos de processo administrativo nº 000007760/2026 e Decreto n.º 14.504/2026, observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.690/2007 e alterações, mediante a formalização do presente instrumento de uso de bem público municipal acima descrito, responsabilizando-se de forma integral e exclusiva pelo seu uso no período acima delineado, obrigando-se, em especial a:

a) realizar o evento delineado no artigo 1.º do Decreto n.º 14.504/2026, observando-se com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente, segurança e vigilância sanitária;

b) promover o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causado a terceiros e/ou ao Município, por si ou pelos participantes dos eventos, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização dos eventos que serão realizados no imóvel cuja permissão ora se materializa;

- c) promover o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização dos eventos delineados no artigo 1.º do Decreto n.º 14.504/2026 especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás e direitos autorais perante o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará da Vigilância Sanitária;
- e) providenciar as suas expensas a contratação de sociedade especializada em promover segurança do evento que será realizado no bem público cujo uso ora se autoriza;
- f) providenciar às suas expensas ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado em primeiros socorros, pânico e incêndio;
- g) providenciar a presença de efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais;
- h) ressarcir o Município de Pará de Minas por eventuais danos causados à estrutura do Parque de Exposições decorrentes dos eventos ora em tela;
- i) restituir o bem ao domínio e posse direta do Município, ao término do lapso temporal de uso permitido pelo Poder Público Municipal nas mesmas condições em que o recebeu, após regular vistoria de agente público indicado a tanto;
- j) contratar Seguro Coletivo do Evento e vigilância do local, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao próprio Município;
- k) explorar o estacionamento do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, observando-se as exigências legais, especialmente no tocante à contratação de seguro e vigilância do local, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao próprio Município;
- l) autorizar o livre acesso dos servidores públicos municipais a todas as instalações do parque de exposições durante o evento em comento, previamente indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a quem caberá o acompanhamento e fiscalização do evento ora em tela;
- m) o permissionário ficará responsável por todas as despesas necessárias à realização do evento, independentemente da sua natureza;
- n) o Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente Permissão de Uso, sejam eles de natureza civil, criminal, trabalhista, comercial ou quaisquer outros;
- o) responsabilizar-se por critérios objetivos para a utilização do espaço no interior do Parque de Exposições pelos vendedores, inclusive com o dever de vigilância dos alimentos, respeitando os direitos dos consumidores quanto aos preços praticados na comercialização de produtos e serviço.
- p) explorar o estacionamento do recinto, observando-se as exigências legais, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao Município;
- q) promover o adimplemento das taxas e demais valores relativos à utilização do espaço cuja permissão de uso ora se implementa, na forma da legislação tributária municipal, implementando o recolhimento de donativos para a cidade Ozanan, conforme proposta do permissionário.
- r) promover o repasse dos valores delineados no § 2.º do artigo 7.º da Lei Municipal 4.690/2007, acaso o evento em tema se enquadre no conceito de “evento de grande porte” regulamentado pelo Decreto Municipal 13.529/2024.

Firmamos, assim, o presente termo de responsabilidade, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2026.

LUZIA OLIMPIA DE BRITO ALVES

Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer (ABRACO)

Permissionária

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA FARIA CAMPOS

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Testemunhas:

Nome _____

CPF _____

Nome _____

CPF _____

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale
Código identificador: 20172

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 194/2026

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 194/2026

O Vice-prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso XI, do mesmo diploma legal, a Dispensa n. 024/2026, PRC n. 194/2026, para contratação do denominado “CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPÁRÁ”, CNPJ n. 01.260.691/0001-25, para prestação de exames especializados, procedimentos ambulatoriais, procedimentos hospitalares e cirurgias, pelo valor total de R\$1.749.287,53 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 20173

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO -ÚLTIMA CHAMADA – CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE
AVAIR DA CRUZ MATOS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

ATO ORDINATÓRIO

ÚLTIMA CHAMADA – CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – ALIENAÇÃO DE 40 (QUARENTA) BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG

Prezado Arrematante, **Avair da Cruz Matos**, fica V.Sa. formalmente convocado, em caráter de **ÚLTIMA CHAMADA**, para assumir e formalizar o lance ofertado no Item 20 Matrícula 38.364 Lote 11 Quadra CO-5 Área 259,70 m² Bairro São Vicente de Paulo, realizado no âmbito do LEILÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO (PRC) N.º

123/2026 EDITAL N.º 053/2026, devendo manifestar-se impreterivelmente até as 17:00 horas do dia 10/09/2026, confirmando o interesse e adotando as providências necessárias para a concretização da arrematação e respectivo pagamento, conforme as condições estabelecidas no edital; o não atendimento desta convocação no prazo estipulado poderá acarretar a não concretização da arrematação e a aplicação das medidas e penalidades previstas no edital e na legislação aplicável.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Servidor Designado conforme Portaria nº 25.087/2026

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 20174

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 – PRC N.º 105/2026

Ato Ordinatório – Convocação

CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 – PRC N.º 105/2026

Modalidade: Credenciamento n.º 002/2026

Processo: (PRC) n.º 105/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, regularmente constituídas e registradas nos órgãos competentes, com ou sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos, visando a realização de consultas médicas de obstetrícia e neuropediatria, para atendimento no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Pará de Minas/MG.

Fica notificado a quem possa interessar que, em data de **11 de setembro de 2026, às 09:00 horas**, será realizada sessão pública, na Sala de Licitações, localizada no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, com objetivo de verificação dos documentos complementares aos pedidos de credenciamento protocolizados para o mencionado processo no período de 18 a 26 de agosto do corrente exercício.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026.

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão de Contratação

(Nomeado pela Portaria n.º 24.953/2026)

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 20184

PARAPREV
EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, por meio da inexigibilidade de licitação, utilizando o procedimento auxiliar de credenciamento, visando à prestação de serviços de perícia médica realizada por médico perito, para realizar a análise e emissão de pareceres técnicos relacionados à concessão de benefícios de Aposentadoria Especial para os servidores públicos efetivos lotados no município de Pará de Minas/MG, que exerçam atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, observados o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Concessão e Reavaliação de Benefícios Previdenciários de Aposentadorias por Invalidez, a fim de atender às demandas do Instituto; com previsão para um período de 12 (doze) meses. **Informações e Acesso ao Edital:** O edital completo está disponível no site do Instituto: <https://paraprev.org.br/licitacoes> ou pode ser retirado na sede do PARAPREV,

estabelecida na Rua Major Fidélis, nº 80, Centro – Pará de Minas/MG – CEP 35660-109 Contato: Telefone: (37) 3236-3000, E-mail: atendimento@paraprev.org.br. **Fundamentação Legal:** O presente chamamento está sujeito às disposições da Lei nº 14.133/2021. Pará de Minas/MG, 08 de setembro de 2026. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente.

Publicado por: Rodrigo Ribeiro
Código identificador: 20187

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
ANA PERPETUA DA SILVA SEVERINO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 21, sepultura 73** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 10042/2026 pela requerente Senhora ANA PERPETUA DA SILVA SEVERINO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Graciele Germana Oliveira Carvalho
Código identificador: 20154

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
PATRICIA MOREIRA DA SILVA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25-A, sepultura 41** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 10074/2026 pela requerente Senhora PATRICIA MOREIRA DA SILVA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 08 de SETEMBRO de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Graciele Germana Oliveira Carvalho

Código identificador: 20155

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL 079/2026 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TITULAÇÃO 4783/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB

EDITAL Nº 079/2026

O **Município de Pará de Minas/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, torna público que tramita neste Município o **Processo Administrativo nº PRO-004783/2025**, referente à **Regularização Fundiária Urbana – REURB**, envolvendo os imóveis situados na **Quadra AS37, no Distrito de Ascensão**, neste Município.

No curso da análise e revisão dos atos de regularização fundiária realizados no âmbito do referido processo, **foi constatada divergência na identificação numérica do imóvel objeto da titulação anteriormente realizada em favor da Sra. Aidê Maria Marques Nogueira e outros**, tendo sido identificada a necessidade de **retificação da numeração do lote**, de modo que o imóvel anteriormente considerado como **Lote 11 da Quadra AS37** passe a ser corretamente identificado como **Lote 11-A da Quadra AS37**, permanecendo inalterada a sua localização e demais características constantes dos documentos técnicos integrantes do procedimento.

Em razão da referida inconsistência, o Município promove a presente **Regularização Fundiária Retificatória**, destinada à correção da identificação do imóvel anteriormente regularizado e titulado, bem como à correspondente adequação dos atos e documentos decorrentes da regularização fundiária.

Paralelamente, considerando a necessidade de correção da numeração dos lotes e a existência de ocupação correspondente ao imóvel que deverá ser identificado como **Lote 11 da Quadra AS37**, será promovida a **Regularização Fundiária Titulatória em favor do Sr. Evânio da Silva**, relativamente ao referido imóvel, observados os requisitos legais e a documentação constante dos autos.

Dessa forma, em conformidade com o disposto no **art. 30 da Lei Federal nº 13.465/2017**, o Município, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem **impugnação**, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil seguinte ao da última publicação deste edital.

A presente notificação tem por finalidade dar ciência aos interessados acerca da **retificação da identificação do imóvel anteriormente titulado em favor da Sra. Aidê Maria Marques Nogueira e outros**, que deverá passar de **Lote 11 para Lote 11-A da Quadra AS37**, bem como da **Regularização Fundiária Titulatória do Lote 11 da Quadra AS37, em favor do Sr. Evânio da Silva**, permitindo-se a manifestação de eventual interessado que entenda possuir direito ou interesse jurídico sobre os imóveis objeto da presente regularização.

A impugnação deverá ser **expressa, motivada e fundamentada**, acompanhada dos documentos que entender pertinentes, e apresentada dentro do prazo acima estabelecido perante a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Pará de Minas/MG**, para análise e manifestação nos termos da legislação aplicável.

A ausência de impugnação no prazo legal será interpretada como **concordância com a Regularização Fundiária**, nos termos do **art. 31, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017**, prosseguindo o Município com os demais atos necessários à conclusão do procedimento e à efetivação das medidas de retificação e titulação.

Ficam os interessados cientes de que a presente notificação integra o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana e tem por objetivo assegurar a publicidade dos atos, o contraditório e a possibilidade de manifestação de

eventuais titulares de direitos reais, confinantes e terceiros interessados.

Pará de Minas/MG, 08 de Setembro de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Graciele Germana Oliveira Carvalho

Código identificador: 20156

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL 079/2026 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TITULAÇÃO 4783/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB

EDITAL Nº 079/2026

O **Município de Pará de Minas/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, torna público que tramita neste Município o **Processo Administrativo nº PRO-004783/2025**, referente à **Regularização Fundiária Urbana – REURB**, envolvendo os imóveis situados na **Quadra AS37, no Distrito de Ascensão, neste Município**.

No curso da análise e revisão dos atos de regularização fundiária realizados no âmbito do referido processo, **foi constatada divergência na identificação numérica do imóvel objeto da titulação anteriormente realizada em favor da Sra. Aidê Maria Marques Nogueira e outros**, tendo sido identificada a necessidade de **retificação da numeração do lote**, de modo que o imóvel anteriormente considerado como **Lote 11 da Quadra AS37** passe a ser corretamente identificado como **Lote 11-A da Quadra AS37**, permanecendo inalterada a sua localização e demais características constantes dos documentos técnicos integrantes do procedimento.

Em razão da referida inconsistência, o Município promove a presente **Regularização Fundiária Retificatória**, destinada à correção da identificação do imóvel anteriormente regularizado e titulado, bem como à correspondente adequação dos atos e documentos decorrentes da regularização fundiária.

Paralelamente, considerando a necessidade de correção da numeração dos lotes e a existência de ocupação correspondente ao imóvel que deverá ser identificado como **Lote 11 da Quadra AS37**, será promovida a **Regularização Fundiária Titulatória em favor do Sr. Evânio da Silva**, relativamente ao referido imóvel, observados os requisitos legais e a documentação constante dos autos.

Dessa forma, em conformidade com o disposto no **art. 30 da Lei Federal nº 13.465/2017**, o Município, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem **impugnação**, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil seguinte ao da última publicação deste edital.

A presente notificação tem por finalidade dar ciência aos interessados acerca da **retificação da identificação do imóvel anteriormente titulado em favor da Sra. Aidê Maria Marques Nogueira e outros, que deverá passar de Lote 11 para Lote 11-A da Quadra AS37**, bem como da **Regularização Fundiária Titulatória do Lote 11 da Quadra AS37, em favor do Sr. Evânio da Silva**, permitindo-se a manifestação de eventual interessado que entenda possuir direito ou interesse jurídico sobre os imóveis objeto da presente regularização.

A impugnação deverá ser **expressa, motivada e fundamentada**, acompanhada dos documentos que entender pertinentes, e apresentada dentro do prazo acima estabelecido perante a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Pará de Minas/MG**, para análise e manifestação nos termos da legislação aplicável.

A ausência de impugnação no prazo legal será interpretada como **concordância com a Regularização Fundiária**, nos termos do **art. 31, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017**, prosseguindo o Município com os demais atos necessários à conclusão do procedimento e à efetivação das medidas de retificação e titulação.

Ficam os interessados cientes de que a presente notificação integra o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana e tem por objetivo assegurar a publicidade dos atos, o contraditório e a possibilidade de manifestação de eventuais titulares de direitos reais, confinantes e terceiros interessados.

Pará de Minas/MG, 08 de Setembro de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Graciele Germana Oliveira Carvalho

Código identificador: 20157

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL 080/2026 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SANTOS DUMONT - 7PI 8PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB

EDITAL Nº 080/2026

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.313.817/0001-85**, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, Pará de Minas/MG, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o **Processo Administrativo nº PRO-0444853/2023**, que trata da **Regularização Fundiária Urbana – REURB do Bairro Santos Dumont Prolongamento**, neste Município.

O presente Edital tem por finalidade **dar publicidade à relação dos beneficiários identificados no âmbito do procedimento de REURB**, com a indicação de seus respectivos **lotes, quadras, áreas dos imóveis e classificação da regularização fundiária**, conforme informações constantes dos levantamentos, cadastros, documentos e peças técnicas que

integram o processo administrativo.

A relação ora publicada compreende os imóveis integrantes das **Quadras 7PI e 8PI** contendo, para cada unidade imobiliária, a identificação do respectivo beneficiário, o número do lote, a quadra, a área do imóvel e a classificação da REURB, nos termos da legislação aplicável.

A presente publicação é realizada em observância aos princípios da **publicidade, transparência e segurança jurídica** do procedimento administrativo de regularização fundiária, bem como às disposições da **Lei Federal nº 13.465/2017** e do respectivo regulamento.

Nos termos do **art. 30 da Lei Federal nº 13.465/2017**, ficam igualmente **NOTIFICADOS os titulares de domínio, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados**, para que, querendo, apresentem **impugnação fundamentada** quanto às informações constantes deste Edital, especialmente no que se refere à identificação dos beneficiários, às titularidades, à delimitação e demarcação dos terrenos, aos limites dos lotes, às áreas e às confrontações definidas nas peças técnicas integrantes do procedimento de REURB.

A eventual impugnação deverá ser **expressamente fundamentada**, indicando de forma clara os pontos de discordância e, sempre que possível, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes, devendo ser protocolada junto ao **Município de Pará de Minas/MG**, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil seguinte ao término da publicação deste Edital, observada a forma de contagem prevista na legislação aplicável.

A ausência de manifestação no prazo estabelecido será considerada anuência quanto às informações e aos elementos objeto da presente notificação, permitindo o regular prosseguimento do procedimento administrativo de REURB, na forma da legislação vigente.

Ressalta-se que as informações constantes deste Edital decorrem da documentação e dos levantamentos realizados no âmbito do **Processo Administrativo nº PRO-444853/2023**, podendo eventuais correções ou adequações técnicas e cadastrais ser promovidas no curso do procedimento, quando devidamente justificadas e formalizadas nos autos.

A presente notificação **não será renovada por ocasião da titulação final**, inclusive nas hipóteses em que o reconhecimento do direito decorra de usucapião, conforme previsto na legislação aplicável.

Decorrido o prazo legal sem apresentação de impugnação válida, o Município poderá dar continuidade aos atos administrativos necessários à conclusão da **Regularização Fundiária Urbana – REURB do Bairro Santos Dumont – Prolongamento**, inclusive quanto à emissão da **Certidão de Regularização Fundiária – CRF** e demais atos de titulação e registro imobiliário cabíveis.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS BAIRRO SANTOS DUMONT PROLONGAMENTO				
QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO	MODALIDADE	ÁREA DO IMÓVEL
7PI	1	-	Imóvel registrado matrícula 33.117	238,35
7PI	2	-	-	252,24
7PI	3	Dirceu Alves da Rocha	ESPECIFICO	290,58
7PI	4	-	Imóvel registrado matrícula 67.374	273,17
7PI	5	Rosemary Lacerta Carvalho	SOCIAL	176,47
7PI	5A	Josilene Maria de Carvalho Pereira	SOCIAL	206,88
		Júnio dos Santos Pereira	SOCIAL	
7PI	6	Geraldo Luiz da Silva	SOCIAL	325,66
7PI	7	-	Imóvel registrado matrícula 49.657	292,89
7PI	8	-	Imóvel registrado matrícula 45.157	302,22
7PI	9	-	Imóvel registrado matrícula 52.227	336,65
7PI	10	Geraldo Joaquim Santana	ESPECIFICO	298,00
		Maria Eliana Fernandes Santana	ESPECIFICO	

7PI	11	Rosemary de Paula Ribeiro Romualdo	SOCIAL	355,40
7PI	12	Kelen Cristina Aguiar Morato	ESPECIFICO	108,22
		Gustavo dos Santos Ribeiro	ESPECIFICO	
7PI	12A	Ana Paula Liria Duarte Morato Silva	SOCIAL	133,45
		Thaina Nicolle Cachoeira Rodrigues	SOCIAL	
7PI	13	Rita Lúcia Thomaz Carvalho	ESPECIFICO	234,37
		Antônio Geraldo de Carvalho	ESPECIFICO	
7PI	14	-	Imóvel registrado matrícula 39.906	226,42
7PI	15	-	-	237,74
7PI	16	-	-	238,93
7PI	17	-	-	239,88
7PI	18	-	-	231,68
7PI	19	Marlene Patrício dos Santos Carneiro	SOCIAL	304,58
		Everardo Fernando Carneiro	SOCIAL	
7PI	20	-	Imóvel registrado matrícula 39.340	302,55
7PI	21	José Vicente Claudino da Silva	ESPECIFICO	320,04
		Marta Lúcia da Silva	ESPECIFICO	
7PI	22	João Ribeiro Alves Filho	SOCIAL	275,04
7PI	23	-	Imóvel registrado matrícula 71.651	351,90
7PI	24	-	Imóvel registrado matrícula 69.036	277,52
8PI	1	Wanderley Vieira Braz	SOCIAL	363,64
8PI	2	-	-	453,53
8PI	3	Mauri Pedro da Silva	SOCIAL	406,82
		Ivone Thomaz de Matozinho Ferreira	SOCIAL	
8PI	4	-	-	232,98
8PI	5	-	Imóvel registrado matrícula 48.845	242,33
8PI	6	-	Imóvel registrado matrícula 78.794	153,28
8PI	6A	-	-	102,98
8PI	7	-	-	290,87
8PI	8	Alcides Dias	SOCIAL	287,51
8PI	9	Maria Elza de Carvalho	SOCIAL	267,98
8PI	9A	Cláudio Gonçalves de Carvalho	SOCIAL	230,90
		Gilda Alves de Souza	SOCIAL	
8PI	10	Paulo César de Souza	SOCIAL	225,02
8PI	10A	Nailda Venâncio da Rocha Souza	SOCIAL	264,17
		Maurício Rocha de Souza	SOCIAL	
8PI	11	Maria das Graças de Faria	SOCIAL	273,95
8PI	11A	José Newton de Faria	SOCIAL	234,86
		Adriana Cristina Pereira de Faria	SOCIAL	

8PI	12	Valéria de Jesus Xavier	ESPECIFICO	515,61
	12	Paulo Célio da Silva	ESPECIFICO	
	12	Ceni Ferreira Xavier Leite	SOCIAL	
	12	Maria Ferreira Xavier Vieira	SOCIAL	
	12	José Braz Vieira	SOCIAL	
	12	Conceição Ferreira Xavier	ESPECIFICO	
8PI	13	-	-	151,73
8PI	13A	-	-	89,62
8PI	14	-	-	250,68
8PI	15	Vicentina Dionísia da Silva	SOCIAL	254,29
8PI	16	-	-	483,39

Pará de Minas/MG, 08 de Setembro de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Graciele Germana Oliveira Carvalho
Código identificador: 20158

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO 05/2026 - UBER DO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE RODOVIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 17.895.646/0001-87, acerca da lavratura do Auto de Infração nº 05/2026, de 03 de setembro de 2026.

Fica a empresa cientificada de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de lavratura do auto de infração, para apresentar defesa administrativa por escrito. A defesa deverá ser protocolada junto ao setor competente, acompanhada da documentação pertinente.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2026.

Luiz Henrique Marçal Machado

Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte

Matrícula: 21.416

Publicado por: Graciele Germana Oliveira Carvalho
Código identificador: 20183

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 79, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado religioso municipal de 15 de setembro, Dia de Nossa Senhora da Piedade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o dia 14 de setembro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 9 de setembro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 20188

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 80, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa o servidor efetivo Rafael Fonseca dos Santos para exercer a função de confiança de Ouvidor, em substituição ao servidor Toni Andson Soares Costa, no período de 16 a 25 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere §1º do art. 21 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Rafael Fonseca dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente de Patrimônio, para exercer a função de confiança de Ouvidor no período de 16 a 25 de setembro de 2026, em substituição ao servidor Toni Andson Soares Costa.

Art. 2º Para exercer a função de confiança a que se refere o art. 1º, o servidor Rafael Fonseca dos Santos fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do seu vencimento-base, no nível de carreira em que se encontrar, conforme o art. 69 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 9 de setembro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 20189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 019/2026: FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PARÁ DE MINAS E A INSTITUTO CASA DO ABRIGO PADRE LIBÉRIO, INSCRITA NO
CNPJ: 07.604.596/0002-69

Extrato de Termo de Fomento n.º 019/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a INSTITUTO CASA DO ABRIGO PADRE LIBÉRIO, inscrita no CNPJ: 07.604.596/0002-69.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (F CMDCA) do Edital 001/2026, que **destina a promover a proteção integral e o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, por meio da oferta de atendimento qualificado, humanizado e contínuo, fundamentado no cuidado, no afeto, na convivência comunitária e em ações socioeducativas que contribuam para o fortalecimento da autonomia, da autoestima, dos vínculos afetivos e familiares e do sentimento de pertencimento para o limite de 10 acolhidos no Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes.**

Dotação: 02.011.8.243.3.3.50.43.00.00.00.00-456

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ R\$ 74.790,00 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) na totalidade, com a contrapartida da Instituição no valor de R\$ 860,85 (oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) e o aprovado por meio do Edital de Chamamento Público CMDCA/FIA/VALE nº 001/2026 de R\$ 73.929,15(setenta e três mil, novecentos e vinte e nove e quinze centavos)

Código da Unidade Gestora – 11 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 009381/2026.

Inteiro teor do Termo de Fomento 019 de 2026 no link: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg>
==

Pará de Minas, 09 de setembro de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Emanuel Geraldo Alves Pinto
Código identificador: 20169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

n.º 017/2026: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - AJUTA, CNPJ N.º 03.164.974/0001-0

Objeto: Repasse de recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), provenientes de doação incentivada da Fundação VALE, destinados à execução do projeto “VIDA E RITMO”, valor de R\$ 72.349,00 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais), aprovado por meio do Edital de Chamamento Público CMDCA/FIA/VALE nº 001/2026

Dotação: 02.011.8.243.3.3.50.43.00.00.00.00-456

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 72.349,00 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais) a ser repassado em parcela única em total conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

Código da Unidade Gestora – 11 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. **Processo 09420/2026.**

Pará de Minas, 21 de maio de 2026.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e

transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

Cláudia Assunção Faria

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 20185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

nº 016/2026: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS e a organização da sociedade civil **O. S. C. INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.592/0007-66.**

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a Organização da Sociedade Civil – O. S. C. INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO, CNPJ n.º 33.583.592/0007-66, tendo por objeto o repasse de recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), provenientes de doação incentivada da Fundação VALE, destinados à execução do projeto “TATAME”, no valor de R\$ 73.929,15 (setenta e três mil, novecentos e vinte nove reais e quinze centavos), aprovado por meio do Edital de Chamamento Público CMDCA/FIA/VALE nº 001/2026, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014

Dotação: 02.011.8.243.3.3.50.43.00.00.00.00-456

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Valor: R\$73.929,15 (setenta e três mil, novecentos e vinte nove reais e quinze centavos) a ser repassado em parcela única em total conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

Código da Unidade Gestora – 11 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. **Processo 009468/2026.**

Pará de Minas, 09 de setembro de 2026.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:

transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389

Cláudia Assunção Faria

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 20186

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA **COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS • SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

Comunicado de Desclassificação do(a) Candidato(a)

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Comissão Técnica do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia, TORNA PÚBLICA a desclassificação das candidatas abaixo qualificadas.

Setor/Lotação: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Chefia de Arrecadação

Função: Técnico em Administração

Candidatas:

- **Jéssica Ribeiro Braga; e**
- **Ana Carolina de Souza Moreira Celestino.**

Fundamentação-Editalícia: Descumprimento ao item 2.4 do Edital nº 002/2026, devido à ausência de informação referente à escolaridade/formação acadêmica mínima exigida no formulário do Currículo (Anexo I), no qual constou apenas curso profissionalizante/técnico. Nos termos do item 2.6 do mesmo instrumento convocatório, é vedada a inclusão, complementação ou substituição de documentos e/ou informações após a efetivação da inscrição, ensejando a eliminação das candidatas.

Abre-se o prazo de 01 (um) dia útil (10/09/2026) para eventual interposição de recurso administrativo.

Pará de Minas/MG, 09 de Setembro de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Graziele Cristiane Felipes

Presidente da Comissão

Érica Duarte Silveira

Secretária da Comissão

Arisa Fernanda Acácio Soares

Membro da Comissão

Matheus Felipe Costa Pascoal

Membro da Comissão

Valdeci Gonçalves Ferreira

Membro da Comissão

Paula Saldanha Rodrigues

Membro da Comissão

Publicado por: Erica Duarte Silveira

Código identificador: 20192
